



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



Edital n.º 08/2018 para a Seleção de Candidatos às vagas residuais do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica – Saúde da Família

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Integração Institucional e Interdisciplinar, por meio de Termo de Cooperação da UFBA com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), e com apoio da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS/MS), torna pública, através do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas residuais do **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Atenção Básica - Saúde da Família** para o período letivo de 2018, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 08/09/2014 (Resolução 03/2014) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos, foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 19/02/2018 e conta com a colaboração da Faculdade de Medicina da UFBA.

1.3. Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC (www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>) e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel.: (71) 3283-7472; e-mail: cursomm@ufba.br.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização terá duração máxima de 12 (doze) meses, contados a partir do início da primeira unidade, e carga horária de 374 (trezentos e setenta e quatro) horas, desenvolvido prioritariamente na modalidade de Educação a Distância (EAD).

2.2. O Curso é estruturado em Unidades de Aprendizagem (UA), desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem Moodle da UFBA, a saber: UA 0 - Introdução ao Ambiente Virtual (atividade pré-Curso); UA 1 - Saúde da Criança e do Adolescente; UA 2 - Saúde da Mulher; UA 3 - Promoção da Saúde do Adulto e Prevenção de Doenças Crônicas

e UA 4 - Atenção à Saúde do Idoso, além da UA 5, específica para a Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desenvolvida em paralelo às demais. As Unidades possuem formato de módulos independentes, sendo que os estudantes, que ingressarem nas vagas residuais, iniciarão o Curso com a UA 0 e a UA5, para, em seguida, acessar a Unidade da turma em andamento (UA4), que se iniciará em 17/12/2018. Após a conclusão desta última, realizarão as demais unidades.

2.3. O Curso contará com até 06 (seis) momentos presenciais regionais: webconferências no início das Unidades de Aprendizagem, realização de Prova Final de Conhecimentos e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo os últimos de comparecimento obrigatório. As informações relativas à data e local de todos os encontros presenciais serão informadas oportunamente.

2.4. Para atender aos momentos presenciais obrigatórios, os (as) alunos (as) deverão ter as suas despesas de deslocamento/transporte e hospedagem custeadas pelas suas instituições de origem ou por recursos próprios.

2.5. Para a conclusão deste Curso de Especialização, o(a) aluno(a) realizará, obrigatoriamente, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) individual, com apresentação presencial, e uma prova final de conhecimentos, também presencial, conforme item 2.2., abrangendo todo o programa do Curso.

2.6. Os discentes deste Curso serão acompanhados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UFBA, por Tutores EAD e Docentes, que atuarão na orientação das unidades de aprendizagem, no TCC e na avaliação final no Curso, sendo todas as atividades acompanhadas pela equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao AVA e o cumprimento das tarefas solicitadas, para fins de avaliação de desempenho e frequência em cada unidade.

2.7. Para fins de conclusão e titulação no Curso, são obrigatórias a integralização da creditação, com frequência mínima de acordo com as normas da UFBA (disponíveis em http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html), e a obtenção de avaliação satisfatória nas unidades curriculares, na prova final de conhecimentos, e no TCC, incluindo sua apresentação pública ao final.

2.8. São responsabilidades dos alunos Cursistas deste Curso de Especialização:

2.8.1. Participar ativamente das atividades propostas no Curso, inclusive dos fóruns de discussão, contribuindo, efetivamente, para a construção de conhecimento de forma estimulante e colaborativa.

2.8.2. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos do programa e das leituras indicadas, e realizando as atividades propostas no AVA, de acordo com os prazos estabelecidos.

2.8.3. Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência e realizar o TCC, de acordo com as especificações estabelecidas pela coordenação, com a apresentação pública do mesmo, atendendo à legislação pertinente (disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf)

2.8.4. Atender aos princípios éticos nas interações com os profissionais da equipe do Curso e com os demais cursistas.

2.8.5. Fazer-se representar junto à Coordenação do Curso, através de um representante e um suplente, eleitos pelo conjunto dos estudantes médicos e que terão assento junto ao Colegiado do Curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso será ofertado exclusivamente para os médicos vinculados ao Programa Mais Médicos (PMM) no estado da Bahia, que ainda não tenham realizado a especialização do PMM em qualquer outra instituição.

3.2. O Curso dispõe de **120 (cento e vinte) vagas** residuais para os candidatos que compõe o público-alvo descrito em **3.1**.

4. DA INSCRIÇÃO

4. 1. A inscrição será realizada no período de 02 a 15 de outubro de 2018, mediante envio da documentação exigida, conforme item 4.2.1., através de SEDEX pelos Correios para o endereço: Instituto de Saúde Coletiva (ISC)/UFBA, Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040.

4.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas residuais ao Curso de Especialização, para o período letivo de 2018, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica, e incluirão obrigatoriamente:

4.2.1. A entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica;
- Formulário de cadastro de aluno de pós-graduação da UFBA (ficha de matrícula) devidamente preenchido e assinado, disponível em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica;
- Cópia (frente e verso) de diploma de graduação de Curso em Medicina;
- Cópia (frente e verso) de documento de identificação: RG ou Passaporte;
- Cópia do CPF, caso não esteja registrado no documento de identificação;

- Cópia do título de eleitor, com documento de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- Cópia de Carteira ou Certificado de Reservista com documento de quitação com o Serviço Militar (se brasileiro);
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Uma foto 3x4 (colorida e atual);
- Termo de compromisso do participante, de acordo com o modelo disponível em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica;
- Declaração de anuência da Secretaria Municipal de Saúde do município ao qual o médico esteja vinculado, de acordo com o modelo disponível em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica;

4.3. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital, e se a documentação acima estiver completa e for entregue no prazo definido neste Edital (**Anexo I**).

4.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo que os documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e/ou pela Coordenação do Curso.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos alunos para o Curso de Especialização será por conferência de documentação e indicação do PMM.

5.2. O processo seletivo para o Curso de Especialização será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela direção do Instituto de Saúde Coletiva e dois docentes designados pela direção da Faculdade de Medicina da Bahia.

5.3. Os resultados da seleção ao Curso Especialização serão publicados no mural do ISC e no sítio eletrônico <http://www.net-escola.ufba.br/home>.

6. DOS RECURSOS

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados finais e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, entregue na Secretaria do Curso.

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Coordenação do Curso de Especialização, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

7.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC, que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

7.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso de Especialização.

7.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 02 de outubro de 2018.



Gildásio de Cerqueira Daltro - Prof. FMB/UFBA
Coordenador da Cooperação SGTES/MS-UFBA



Maria Ligia Rangel Santos - Prof. ISC/UFBA
Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde Coletiva:
concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)



Estevão Toffoli Rodrigues - Prof. FMB/UFBA
Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Coletiva:
concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	02/10/2018	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Período de inscrição	02 a 15/10/2018	Envio de documentação
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	19/10/2018	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Recurso da homologação	22/10/2018	Via e-mail do curso (cursomm@ufba.br)
Divulgação do resultado final	23/10/2018	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Data provável de início do Curso	05/11/2018	